



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N. 697, DE 29 DE MARÇO DE 2011**

Altera o Regimento Interno do *Campus* Universitário de Marabá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária, realizada em 29.03.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 001656/2011 - UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Marabá, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 8º da Resolução 644, de 14 de fevereiro de 2008-CONSUN, que aprova o Regimento Interno do *Campus* Universitário de Marabá, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 8º O Conselho do Campus, órgão máximo do Campus Universitário de Marabá tem a seguinte composição:*  
*I – o (a) Coordenador(a) do Campus, como seu Presidente;*  
*II – o (a) Vice-Coordenador(a) do Campus;*  
*III – os (as) Diretores das Faculdades que compõem o Campus;*  
*IV – o representante do Campus no CONSEPE;*  
*V – o(s) representante(s) dos servidores técnico-administrativos, nos termos de legislação vigente;*  
*VI – o(s) representante(s) dos servidores docentes;*  
*VII – o(s) representante(s) dos discentes, nos termos de legislação vigente.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Universitário